

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO Nº 374

Israelândia-GO, 19 de outubro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializadas em serviços de instalação de palco, som, iluminação e painel, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida contratação de empresa especializadas em serviços de instalação de palco, som, iluminação e painel, faz-se necessária para atender a demanda seguinte secretaria municipal de saúde

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Conta: custeio

Pede deferimento

Atenciosamente,


Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde

Amanda Ribeiro C. Roncato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 192/PMI/2025


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializadas em serviços de instalação de palco, som, iluminação e painel, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o período de 2026, conforme adiante especificado.

1.2

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 –Justifica-se o presente termo, em razão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade contratação de empresa especializadas em serviços de instalação de palco, som, iluminação painel.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	01	UND	SOM PA DE 08, C/ 02 RETORNO SM 400 E MESA DIGITAL YAMAHA LS 940 CANAIS, PERIFÉRICO COMPLETO COM MICLOFONES.
02	01	UND	ILUMINAÇÃO COM 08 MOVE BEAM 14 R, 04 COB, 04 MEC AURAS, 08 PAR LEDS,06 STROBO, 01 FUMACEIRA S/ FIO.
03	01	UND	PALCO PISO COM 09 TABLADOS NAS MEDIDAS 7X6 MTS COM 0,50 CENTIMETROS DE ALTURA.
04	01	UND	CENARIO DE GRALDE EM ALUMINIO 60 METROS C/04 SLEEVE 04 SAPATASE E TALHAS.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A aquisição aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até dezembro de 2026.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Sr.^a Amanda Ribeiro Campos Roncato, atual Secretária Municipal de Saúde, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - A responsável pela fiscalização e gestão do contrato será a Secretária Municipal de saúde ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 19 de outubro de 2026.


Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde

Amanda Ribeiro C. Roncato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/PMI/2025